LEI nº 1.301/2020 de 15 de setembro de 2020.

ALTERA A LEI Nº 1074/2017 - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE 2018 a 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É alterada a Lei nº 1074/2017- Plano Plurianual 2018 a 2021 acrescentando as seguintes metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0146- Promoção do Esporte

OBJETIVO: Incentivar que os jovens realizem atividades físicas, ocupando os horários ociosos, para um bom desenvolvimento físico.

	Ação:1.061	Escolinha Esportiva Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Escolinha			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção: 812	Desporto Comunitário	Escolinha	Valor	30.000,00
	Ação:1.074	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CV 897337/2019		Meta Física	1
	Produto:	Complexo Esportivo			
	Função:27	Desporto e Lazer			
P	Subfunção:812	Desporto comunitário	Complexo	Valor	501.000,00

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0102- Incentivo a Agricultura Familiar

OBJETIVO: Fixar o homem no campo na propriedade, reduzindo o êxodo Rural, promovendo a melhoria da qualidade de vida ou agregando valores aos produtos primários.

	Ação: 1.065	AQUIS. DE IMPLENTOS AGRÍCOLOS CV 902889/2020		Meta Física	
	Produto:	Implementos Agrícolas			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção: 601	Promoção da Produção Vegetal	Equip	Valor	105.275,00
	Ação: 1.072	AQUIS. DE PATRULHA AGRÍCOLA CV 902595/2020		Meta Física	1
	Produto:	Patrulha Agrícola			
	Função: 20	Agricultura			
P	Subfunção: 601	Promoção da Produção Vegetal	Patrulha	Valor	210.600,00

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA :0147- Promoção Cultural
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo a população meios para pesquisas e laser , resguardando o patrimônio histórico, calendários de eventos.

	Ação:1.076	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO MUSEU CÔNEGO HUGO CV 899117/2020		Meta Física	1
	Produto:	MUSEU			
	Função:13	Cultura			
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Museu	Valor	239.811,00

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0122-pavimentação ruas

OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento.

P	Ação:1.077	PAVIMENTAÇÃO RUA ERNESTO ALVES E CARLOS GOMES CV 015605/2020		Meta Física	2
	Produto:	Ruas pavimentadas		Valor	
	Função:15	Urbanismo	ruas		247.856,00
	Subfunção:451	Infra estrutura urbana			

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de setembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique- se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento